

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR**  
**CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**REGISTRO CVM N° 2139-3**

**Ata da 209ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR,  
realizada em 03 de outubro de 2025, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).**

Em 03 de outubro de 2025, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), na sede social, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, David Aires Leste, Leonardo Lopes Saad, Breno do Carmo Moreira Vieira, Dionizio Jerônimo Alves, Enio Landim Dantas, e Leandro Neves de Oliveira Bando; identificadas as manifestações de votos, impressas em documento pelo Conselheiro Renato Rodrigues de Lyra, modalidade recepcionada pelos demais Conselheiros de Administração, mediante atribuição de validade de votos proferidos, considerando como presente o Conselheiro Renato Rodrigues de Lyra. O Presidente do Conselho de Administração, Savio de Faria Caram Zuquim, na Presidência da Mesa, abriu a reunião e registrou a presença de Camila da Silva Carmo, Assessora de Gabinete, lotada na Diretoria Técnica e Comercial - DTC, e Cristiano Bianchi de Oliveira, titular do Escritório de Projetos Setorial - DTC-EPS, da CELGPAR, designado Secretário da Mesa. Presente também Thaís Moraes de Sousa, Procuradora-Geral da CELGPAR. Ato contínuo, o Presidente do Conselho de Administração recomendou o exame da Ordem do Dia, em consonância ao disposto na Convocação desta Reunião, emitida em 26.09.2025:

1. Em razão de, com a concordância da unanimidade do Conselho de Administração e nos termos do art. 31, § 4, inciso I, do Estatuto Social, esta 209ª RCA se realizar na mesma data e hora que a 210ª RCA, da necessidade de manifestação prévia do Comitê de Elegibilidade da Companhia para exame da ordem do dia da 209ª RCA e necessidade de deliberar sobre o teor do Ofício nº 570/2025, da Casa Civil do Estado de Goiás, os Conselheiros decidiram: a) deliberar primeiramente sobre a pauta da 210ª RCA e b) agregar à pauta desta 209ª RCA a deliberação sobre o teor do Ofício nº 570/2025, da Casa Civil do Estado de Goiás, fazendo-o nos seguintes termos:
2. Os Conselheiros de Administração tomaram conhecimento dos Ofícios nº 558/2025, 559/2025 e 560/2025, todos da Casa Civil do Estado de Goiás, que comunicaram a renúncia de José Fernando Navarrete Pena ao cargo de Diretor-Presidente, pedido de destituição de Adriano da Rocha Lima do cargo de Conselheiro Fiscal, renúncia de José Fernando Navarrete Pena do cargo de Conselheiro de Administração e indicação de sua substituição, para ambos aos cargos, por Adriano da Rocha Lima. Conheceram também o Ofício nº 570/2025, da Casa Civil do Estado de Goiás, cujo objeto foi a destituição da Diretora de Gestão Corporativa, Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior, relocação de Gustavo Mendanha Melo para o cargo de Diretor de Gestão Corporativa, a destituição deste do cargo de Diretor Vice-Presidente e a indicação de Luiz Evandro Leite para o cargo de Diretor Vice-Presidente.
3. Sucessivamente, Cristiano Bianchi de Oliveira, como membro do Comitê de Elegibilidade, informou o exame da documentação dos indicados pela Controladoria Geral do Estado de Goiás, parecer favorável ratificado pelo Comitê de Elegibilidade que verificou o atendimento aos requisitos legais e o não enquadramento dos indicados nas vedações do Estatuto Social e dispositivos do Decreto nº 10.433/2024. A pedido dos Conselheiros a Sra. Procuradora-Geral da Companhia, Thaís Moraes de Sousa, expôs seu Parecer que concluiu pela legalidade de todas as indicações do acionista majoritário, inclusive do Diretor-Presidente, Adriano da Rocha Lima, ainda que ocupante do cargo de Secretário de Estado. Na sequência o Conselho de Administração, por maioria, verificada a abstenção do Conselheiro Enio Landim Dantas no que se refere à indicação de Adriano da Rocha Lima, aprovou as indicações de **Adriano da Rocha Lima, Luiz Evandro Leite, e Gustavo Mendanha Melo** para os cargos, respectivamente, de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores e Diretor de Gestão Corporativa, observada a **permanência** de Marcos Roberto Silva no cargo de Diretor Técnico e Comercial.

O Conselho acatou ainda, por maioria, com a abstenção do Conselheiro Enio Landim Dantas, a renúncia de Adriano da Rocha Lima do Conselho Fiscal e sua eleição para o cargo de Conselheiro de Administração, decisão a ser ratificada em Assembleia Geral de Acionistas.

4. Sucessivamente, os Diretores eleitos, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários, assumiram o compromisso de observar os princípios das Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, aprovadas na 33ª Reunião do Conselho de Administração, de 02.03.2010; informaram em formulário próprio a quantidade de valores mobiliários possuídas, de emissão da Celgpar e a de pessoas ligadas como cônjuges e outros dependentes, segundo Art. 11, da Resolução CVM nº 44, de 23.08.2021; declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade administrativa, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celgpar, conforme Art. 2º, Inciso IV, da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002 e, também, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Celgpar, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que proíba, ainda que temporariamente, os acessos a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, prevista no § 1º, do Art. 1.011, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002; e, por fim, firmaram os documentos denominados "Termo de Posse", "Declaração", "Termo de Adesão às Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários", e "Formulário Individual - Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11, Resolução CVM nº 44/2021", com datas idênticas a esse evento societário. Ainda, em cumprimento às exigências legais, o Presidente da Mesa informou que a remuneração individual dos Diretores foi estipulada na 74ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29.04.2025, cumulativamente, com a 19ª Assembleia Geral Ordinária, com vigência até Assembleia Geral Ordinária de 30.04.2026, sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes ao empregado elevado à condição de Diretor. Ato contínuo, Savio de Faria Caram Zuquim informou que os Diretores eleitos, nos termos do Estatuto Social, terão mandatos coincidentes com o Diretor Remanescente, Marcos Roberto Silva, eleito na 205ª Reunião do Conselho de Administração, de 06.06.2025, vigentes até a Assembleia Geral Ordinária, prevista para ser realizada até **30.04.2027**, em consonância à previsão contida no Art. 46, do Estatuto Social, com a seguinte composição: **Diretor-Presidente - Adriano da Rocha Lima**, brasileiro, nascido em 17.03.1972, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricista, Carteira de Identidade nº 09.000.104-1 -SSP-RJ, CPF 014.499.017-27, residente e domiciliado na Rua Assunção, nº 159, Apartamento 502B GR2, Botafogo, CEP 22251-030, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro; **Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores - Luiz Evandro Leite**, brasileiro, nascido em 23.07.1966, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, economista, Carteira de Identidade nº 08192930831 SSP-DF, CPF 081.929.308-31, endereço eletrônico luizleiteconsult@gmail.com, residente e domiciliado na SHA CJ. 06 CH. 24 Casa 05 – Arriqueiras, CEP 71996-210, Brasília - DF; **Diretor de Gestão Corporativa - Gustavo Mendanha Melo**, brasileiro, nascido em 07.10.1982, casado, educador físico, Carteira de Identidade nº 4073430 2ª Via - SSP-GO, CPF 983.276.401-78, residente e domiciliado na Rua Londrina, Quadra 35, Lote 8, S/N, Jardim Belo Horizonte, CEP 74976-070, Aparecida de Goiânia - Goiás; e **Diretor Técnico e Comercial - Marcos Roberto Silva**, brasileiro, nascido em 15.01.1981, divorciado, advogado, Carteira de Identidade nº 31530 - OAB-GO, CPF 938.380.341-04, endereço eletrônico [marcos.rs@celgpar.com](mailto:marcos.rs@celgpar.com), residente e domiciliado na Rua João de Abreu, nº 786, Setor Oeste, CEP 74120-110, Goiânia - Goiás.
5. Os Conselheiros de administração decidiram pela inclusão da deliberação concernente à eleição de Adriano da Rocha Lima para o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia e sua respectiva renúncia do Conselho Fiscal na pauta da próxima Assembleia Geral Extraordinária a ser regularmente convocada.
6. Os Conselheiros de Administração autorizaram a execução de atos relativos ao registro e arquivamento desta Ata na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg, e, em seguida, publicação, na forma das legislações societária e mercantil.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário da Mesa, pelo Presidente da Mesa e pelos demais Conselheiros de Administração Savio de Faria Caram Zuquim, Renato Rodrigues de Lyra, David Aires Leste, Leonardo Lopes Saad, Breno do Carmo Moreira Vieira, Dionizio Jerônimo Alves, Enio Landim Dantas, e Leandro Neves de

Oliveira Bando, os quais constituíram o *quórum* necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Secretário da Mesa e pelo Presidente da Mesa.

CRISTIANO BIANCHI DE OLIVEIRA  
Secretário da Mesa

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM  
Presidente da Mesa



**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR**  
CNPJ/ME N° 08.560.444/0001-93  
NIRE 52300010926  
**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
REGISTRO CVM N° 2139-3

### **TERMO DE POSSE**

Aos **03** (três) dias do mês de **outubro** de **2025**, na Sede Social da Celgpar, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, em Goiânia - Goiás, compareceu **Adriano da Rocha Lima**, brasileiro, nascido em 17.03.1972, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricista, Carteira de Identidade nº 09.000.104-1 -SSP-RJ, CPF 014.499.017-27, residente e domiciliado na Rua Assunção, nº 159, Apartamento 502B GR2, Botafogo, CEP 22251-030, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro, eleito para ocupar o cargo de **Diretor-Presidente da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR ("Celgpar")**, conforme informação presente na respectiva ata de eleição e constatada a formalização de Declaração, nos termos do Anexo K, instituído pelo Parágrafo único, do Art. 46, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, veiculada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, e do Art. 1.062, combinado com o Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 11.01.2002. Finalmente, a posse foi-lhe deferida, objetivando a produção de todos os efeitos legais e, em seguida, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância à legislação vigente, foi assinado pelo empossado.

**Adriano da Rocha Lima**  
**Diretor-Presidente**



**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR**  
CNPJ/ME Nº 08.560.444/0001-93  
NIRE 52300010926  
**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
REGISTRO CVM Nº 2139-3

#### **TERMO DE POSSE**

Aos **03** (três) dias do mês de **outubro** de **2025**, na Sede Social da Celgpar, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, em Goiânia - Goiás, compareceu **Luiz Evandro Leite**, brasileiro, nascido em 23.07.1966, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, economista, Carteira de Identidade nº 08192930831 SSP-DF, CPF 081.929.308-31, endereço eletrônico luizleiteconsult@gmail.com, residente e domiciliado na SHA CJ. 06 CH. 24 Casa 05 – Arnaireiras, CEP 71996-210, Brasília - DF, eleito para ocupar o cargo de **Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores** da **COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR** ("Celgpar"), conforme informação presente na respectiva ata de eleição e constatada a formalização de Declaração, nos termos do Anexo K, instituído pelo Parágrafo único, do Art. 46, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, veiculada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, e do Art. 1.062, combinado com o Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 11.01.2002. Finalmente, a posse foi-lhe deferida, objetivando a produção de todos os efeitos legais e, em seguida, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância à legislação vigente, foi assinado pelo empossado.

**Luiz Evandro Leite**  
**Diretor Vice-Presidente**  
**e de Relações com Investidores**



**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR**  
CNPJ/ME N° 08.560.444/0001-93  
NIRE 52300010926  
**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
REGISTRO CVM N° 2139-3

#### **TERMO DE POSSE**

Aos **03** (três) dias do mês de **outubro** de **2025**, na Sede Social da Celgpar, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, em Goiânia - Goiás, compareceu **Gustavo Mendanha Melo**, brasileiro, nascido em 07.10.1982, casado, educador físico, Carteira de Identidade nº 4073430 2ª Via - SSP-GO, CPF 983.276.401-78, residente e domiciliado na Rua Londrina, Quadra 35, Lote 8, S/N, Jardim Belo Horizonte, CEP 74976-070, Aparecida de Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Diretora de Gestão Corporativa da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR ("Celgpar")**, conforme informação presente na respectiva ata de eleição e constatada a formalização de Declaração, nos termos do Anexo K, instituído pelo Parágrafo único, do Art. 46, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, veiculada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, e do Art. 1.062, combinado com o Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 11.01.2002. Finalmente, a posse foi-lhe deferida, objetivando a produção de todos os efeitos legais e, em seguida, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância à legislação vigente, foi assinado pelo empossada.

**Gustavo Mendanha Melo**  
**Diretor de Gestão Corporativa**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA CELG DE PARTICIPACOES - CELGPAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01449901727	
91881390691	
98327640178	
08192930831	
33428123115	